



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 46.676/2019, informa que o Pregão Eletrônico nº 137/2019/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 2703/2019/SEMED que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, TV) e BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M.E.I ANTONIO DONADON, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA – MEMORANDO 04/2019/GABFC – ATRAVÉS DA SEMED, foi suspenso "SINE DIE", tendo em vista que detectamos erros graves na especificação dos itens constantes no lote 01 (Ar condicionado).

Vilhena-RO, 20 de agosto de 2019.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 46.676/2019.

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA ORQUESTRA SINFÔNICA DE VILHENA-OSV CADASTRO RESERVA PROJETO "BOLSA ORQUESTRA"

A Fundação Cultural de Vilhena torna público o processo de seleção para bolsistas, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto a Orquestra Sinfônica de Vilhena no Projeto "Bolsa Orquestra 2019/2020".

O Processo Seletivo da Orquestra Sinfônica de Vilhena tem por objetivo selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação de conhecimento musical e técnico, para preenchimento de cadastro de reservas que serão ocupados à medida que o Projeto "Bolsa Orquestra" for executado.

Os candidatos receberão a bolsa para participar da Orquestra, em regime de exclusividade, através de ensaios para apresentações e oferecimento de aulas de música, tudo em caráter dativo, mediante o recebimento de uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) pelo período de 10 (Dez) meses a contar do início do Projeto, podendo ser prorrogado conforme renovação do mesmo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas nos dias 26 e 27/08/19 das 9:00 as 11:00 e das 14 as 19:00, nas dependências da Fundação Cultural de Vilhena;

1.2 A inscrição será gratuita;

1.3 O candidato, no ato da inscrição, passa automaticamente a concordar com todas as exigências previstas neste edital.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será feita por meio de processo seletivo, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação;

2.2 O processo de seleção consistirá em prova prática e entrevista;

2.2.1 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório, em que o candidato deverá apresentar uma peça de livre escolha e fazer uma leitura à primeira vista. A obra de livre escolha pode ser apresentada de forma integral ou parcial, de forma solista ou com acompanhamento; o importante é que o candidato possa demonstrar claramente qual seu nível de conhecimento na área que pretende participar. O candidato é responsável pelo acompanhamento, se este for necessário. A Comissão de Seleção pode interromper a apresentação do candidato e/ou solicitar a repetição de qualquer trecho musical apresentado;

2.2.2 Entrevista: Será apresentado o projeto e verificado junto ao candidato a sua

disponibilidade para os ensaios e aulas.

2.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas, 30 minutos antes do início, portando documento de identificação com foto, quando será feito um sorteio para estabelecer a ordem de ingresso para a realização das provas e entrevistas;

2.4 As prova e entrevistas serão realizadas no dia 01 de Setembro de 2019 a partir das 08h30min. Nas dependências da Fundação Cultural de Vilhena;

2.5 A data para a divulgação do resultado da seleção será definida após as avaliações.

3. DA JORNADA DOS ENSAIOS E DOCÊNCIA MUSICAL

3.1 A jornada do BOLSISTA consistirá em no máximo até 20h mensais, distribuídas em ensaios, aulas e apresentações;

3.2 Serão realizados 6 (ensaios) mensais com duração de 02h cada;

3.3 O BOLSISTA deverá cumprir os horário de aulas, ensaios e apresentações fielmente;

3.4 Faltas sem a devida justificativa serão descontadas, conforme descrito no projeto.

4. DAS VAGAS E BOLSAS

4.1 Os candidatos concorrerão para o preenchimento das vagas remanescentes e cadastros reservas que serão ocupadas conforme a necessidade no decorrer da execução do "Bolsa Orquestra", assim distribuídas entre os instrumentos:

INSTRUMENTO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Violinos I	01	06
Violinos II	--	06
Violas	--	04
Violoncelos	--	04
Contra baixos	--	03
Flautim	--	01
Flauta	--	02
Oboé	--	02
Clarinete	--	04
Fagote	--	02
Trompas	--	03
Trompetes	--	03
Trombones	--	03
Tuba	01	01
Percussão	--	02

4.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas continuarão em cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente;

4.3 As bolsas serão pagas mensalmente, considerando o desempenho do músico, bem como sua disciplina e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Projeto "Bolsa Orquestra" por meio da Associação Escola dos Músicos da Orquestra Municipal AEMOM, através de depósito em conta poupança ou corrente.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 No caso de interrupção das atividades deste projeto, ou mesmo não sendo executadas, as bolsas serão canceladas. Neste caso, o coordenador deverá fazer uma comunicação por escrito com as devidas justificativas;

5.2 Fica certo que a contratação de bolsistas não gera qualquer relação de emprego e trabalho entre a Associação Escola Dos Músicos da Orquestra Municipal – AEMOM e o BOLSISTA, reconhecendo-se que a atividade aqui regulamentada, será exercida sem subordinação e sem o ânimo definitivo próprio do vínculo empregatício, considerando, inclusive, que a entidade não possui finalidade lucrativa;

5.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto;

5.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Fundação Cultural;

5.5 Todos os candidatos deveram ler na íntegra o projeto para que não haja dúvidas no processo;

5.6 O Projeto após a seleção dos classificados, terá início no mês de Setembro/2019.

Vilhena, 21 de Agosto de 2019.

Katia Valéria

Presidente da Fundação Cultural de Vilhena - RO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 28 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2019

Processo Administrativo nº. 2644/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir como subsídio para complementar a compra dos materiais para reforma e ampliação da enfermaria, visando o amparo, melhoria de saúde, qualidade de vida e o bem-estar social de idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 056/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 2644/2019/SEMAS, além de Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; Prazo: **01 (um) mês**.

Data: 10.07.2019.

Livro 006 Fls. 28 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019

Processo Administrativo nº. 2645/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir como subsídio para a aquisição de materiais permanentes, visando o amparo, melhoria de saúde, qualidade de vida e o bem-estar social de idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 048/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 2645/2019/SEMAS, além de Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; Prazo: **01 (um) mês**.

Data: 10.07.2019.

Livro 002 Fls. 60 Vol. I - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

Processo Administrativo nº. 764/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **ROZANI STRESSER - ME**. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto a aquisição gás liquefeito de petróleo GLP de 45kg, que serão utilizados no Hospital Regional de Vilhena, conforme Justificativas, Nota de Empenho nº. 1889/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2019/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2019/PMV/SRP, constante no Processo Administrativo nº. 5489/2018; Valor: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). Prazo: 6 (seis) meses.

Data: 5.08.2019.

Livro 001 Fls. 61 Vol. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

Processo Administrativo nº. 1155/2018/GABINETE

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CNPJ nº 00.604.122/0001-97; Objeto: a prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 066/2018, por um período de **06 (seis) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho de nº. 45, fls. 239 e Processo Administrativo nº. 1155/2018.

Data: 21.05.2019.

Livro 001 Fls. 63 Vol. II

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

Processo Administrativo nº. 1183/2018/GABINETE

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-

81. Contratado: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: o acréscimo de valor e a prorrogação de prazo do Contrato nº 111/2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o Despacho nº 73, fls. 324 e Processo Administrativo nº 1183/2018. Valor: R\$ 2.512,50 (dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data: 02.07.2019.

Livro 001 Fls. 64 Vol. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2018

Processo Administrativo nº. 1155/2018/GABINETE
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º 066/2018, de conformidade com o despacho de n.º 60, fls. 288 e Processo Administrativo n.º 1155/2018. Valor: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

Data: 18.07.2019.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SAAE/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 120/2019/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/SAAE/2019, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: A. KENEDDY DA COSTA EIRELI o valor de R\$ 7.919,80 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o valor de R\$ 45.429,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais), OLMIR IORIS E CIA LTDA o valor de R\$ 37.567,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais), totalizando R\$ 90.915,80 (noventa mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 21 de Agosto 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/
SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Allan Fernando Nascimento Paulino Lira, portador do CREA/SP nº 5069373062 D/SP e do CPF nº 011.573.112-10, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Execução do Sistema de Macrodrenagem - Galerias de Águas Pluviais e Canais de Drenagem Urbana no Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 4428/2018 – Lote 2-A, Contrato nº 078/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 1º de julho de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/
SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Dariano de Oliveira, portador do CREA/RO nº 3517 D/RO e do CPF nº 680.547.502-34, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Execução do Sistema de Macrodrenagem - Galerias de Águas Pluviais e Canais de Drenagem Urbana no Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 4428/2018 – Lote 2-A, Contrato nº 078/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 1º de julho de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/
SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Wesley Rodrigo Machado, portador do CREA/MT nº 26132 D/MT e do CPF nº 938.570.472-91, para ser o fiscal da obra/serviço público de "Execução do Sistema de Macrodrenagem - Galerias de Águas Pluviais e Canais de Drenagem Urbana no Município de Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 4428/2018 – Lote 2-A, Contrato nº 078/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 1º de julho de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de Planejamento

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 022/2019, para Aquisição de Material penso (Coletor para urina infantil feminino, Reagente Anti-A, Reagente Anti-B, Reagente Anti-D, Fitas Urina, Coletor para urina infantil masculino) através do processo 809/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 16.562,50(dezesseis mil quinhentos sessenta dois reais e cinquenta centavos) em favor das Empresas BML HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.187.758/0001-37, RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDDA EPP CNPJ: 18.964.366/0001-46, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61 .

Vilhena-RO, 20 de agosto de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 03/2019, para Aquisição de Material penso (Frasco Coletor universal cerca de 50 ml, Cateter Periférico diâmetro 23 gau) através do processo 803/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 7.525,00(sete mil quinhentos e vinte cinco reais) em favor das Empresas A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 18.702.558/0001-84, COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA CNPJ: 02.475.985/0001-37 .

Vilhena-RO, 20 de agosto de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2788

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 008/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 23 de agosto de 2019, às 09h30, 11h30 e 13h30, na Sala de Reunião da Presidência, para deliberação das seguintes proposições: Projetos de Leis nos 5.691, 5.708, 5.709, 5.710 e 5.711/2019 e Moção no 019/2019.

Vilhena (RO), 21 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

VEREADORES:

Adilson

Célio Batista

França Silva da Rádio

Leninha do Povo

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Samir Ali

Subtenente Suchi

Vera da Farmácia

Wilson Tabalipa

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113